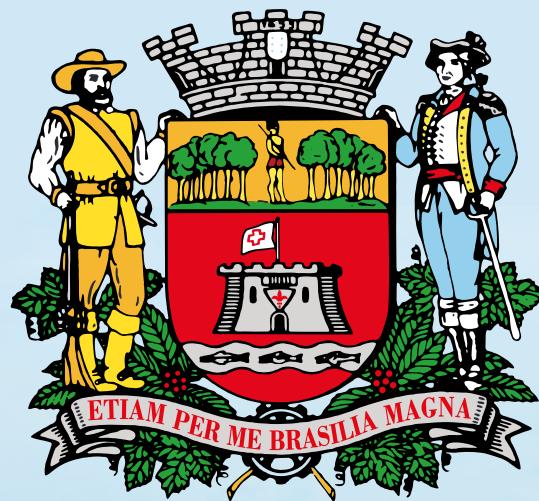


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura
de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Justiça e Cidadania.....	03
Decretos.....	04 a 08
Gestão de Pessoas.....	09
Cijun.....	09
Iprejun.....	10
Dae.....	10
Promoção da Saúde.....	10
Mobilidade e Transporte.....	10
Educação.....	10 a 17
Fundação Casa da Cultura.....	18 e 19

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	19 a 22
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - Fornecimento de DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, referente aos itens: 01 (4005) - DIGOXINA 0,25 MG (cotas principal e reservada) e 19 (46380) - HIDRALAZINA, CLORIDRATO (cotas principal e reservada), do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2026

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 - Fornecimento de AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, referente ao item 15 (28966) - ALBENDAZOL 40 MG/ML - 4%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML, cota reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2026

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 233/2025
OBJETO: INDICADOR PARA ESTERILIZACAO BIOLOGICO SEGUNDA GERAÇÃO – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT LTDA EPP, INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/01/2026 14:32:12
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/01/2026 15:32:12
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 233/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SISPACK MEDICAL LTDA - Item(ns) :

1 - INDICADOR PARA ESTERILIZACAO BIOLOGICO SEGUNDA GERACAO - Cota Principal - Marca: SISPACK - R\$ 789,00/CAIXA BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP - Item(ns) :

1 - INDICADOR PARA ESTERILIZACAO BIOLOGICO SEGUNDA GERACAO - Cota Reservada - Marca: SISPACK - R\$ 789,00/CAIXA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 049/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO TYLIN-OFCINA. PROCESSO: 12.106-3/22. ASSINATURA: 08/01/2026. OBJETO: PS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE MODELAGEM TÉCNICA SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 895/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA 33186450870 ME VALOR TOTAL R\$ 21060,00 OBJETO: SERVIÇO DE GRAFITAGEM - SMPS DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 921/2025.

JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA SMJC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0027809/2025,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0027809/2025, em razão de indícios de conduta de servidora municipal que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando-se à acusada ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 6ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, alterado pelo Decreto nº 35.684, de 07 de novembro de 2025, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.35.911, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE TERMO DE FOMENTO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 02/2024, RECURSOS DO FMDCA. PROCESSO SEI 4555/2025. REF. SOLICITAÇÃO 9 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 225 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.365,78 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA C R I A N C A E ADOLESC.-DOACOES	
	R\$ 109.365,78	
	TOTAL....R\$ 109.365,78	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.35.912, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE TERMO DE FOMENTO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 02/2024, RECURSOS DO FMDCA. PROCESSO SEI 4595/2025. REF. SOLICITAÇÃO 11 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 235 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 167.688,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA C R I A N C A E ADOLESC.-DOACOES	
	R\$ 167.688,00	
	TOTAL....R\$ 167.688,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.913, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE TERMO DE FOMENTO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FUMDIPI 02/2025, RECURSOS DO FUMDIPI. PROCESSO SEI 26555/2025. REF. SOLICITAÇÃO 12 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 236 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.916,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 147.916,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	TOTAL....R\$	147.916,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.914, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM TERMO DE FOMENTO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FUMDIPI 02/2025, RECURSOS DO FUMDIPI. PROCESSO SEI 26553/2025. REF. SOLICITAÇÃO 13 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 237 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 190.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	TOTAL....R\$	190.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.919, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDES COM IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA. PROCESSO SEI 0033616/2025. REF. SOLICITAÇÃO 19 - SECR. MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDES COM IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA. PROCESSO SEI 0033616/2025. REF. SOLICITAÇÃO 20 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.450.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICAS	R\$ 2.450.000,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
8026	C A F / P R O G R A M A D E D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L E U R B A N O	
		R\$ 2.450.000,00
	TOTAL....R\$	2.450.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:		
0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8026	C A F / P R O G R A M A D E D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L E U R B A N O	
		R\$ 2.450.000,00
	TOTAL....R\$	2.450.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 35.919/2026

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.920, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE TERMO DE FOMENTO 13/2025, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 02/2024, RECURSOS DO FMDCA. PROCESSO SEI 4601/2025. REF. SOLICITAÇÃO 10 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 234 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 180.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA C R I A N C A E ADOLEC.-DOACOES	
		R\$ 180.000,00
	TOTAL....R\$	180.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0025928/2025.

FAZ SABER que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
FERNANDA APARECIDA ROCHA RIBEIRO	08/08/2025

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0025928/2025.

RESOLVE retificar o Edital 294, de 31 de julho de 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município 5671, de 06 de agosto de 2025, para constar a correção e então considerar a servidora FERNANDA APARECIDA ROCHA RIBEIRO apta à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013.

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N.º 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve designar o servidor ANDRE LUIS CHANCHENCOW, Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Divisão – FC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE LUCIO, Técnico de Segurança do Trabalho, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0042878/2025.

PORTARIA N.º 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente

ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Seção – FC-2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - Seção do Centro de Supervisão Operacional, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA DE PAIVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0042912/2025.

PORTARIA N.º 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve designar o servidor RAFAEL SANTANA SOUZA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Coordenador de Operações – FC-3, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - Seção do Centro de Supervisão Operacional, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, em substituição na função de Chefe de Seção – FC-2, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0042912/2025.

PORTARIA N.º 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve designar o servidor LEANDRO FABIO SAMPAIO DE SOUZA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Seção – FC-2, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Seção de Ouvidoria SUS, durante o impedimento da titular MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE, Assistente Social, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0041366/2025.

PORTARIA N.º 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve designar o servidor JEAN MACARIO GOMES, Analista de Planejamento Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento Planejamento, Gestão e Finanças, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular GERMANO HELIO SGARIONI, Assistente de Administração, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0042858/2025.

PORTARIA N.º 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Resolve autorizar a cessão da servidora BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOLI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jundiaí, conforme Termo Aditivo II, Convênio nº 06/2024, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Câmara Municipal de Jundiaí, sem ônus para o Município, no período de 06 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no Ofício PR/GAB nº 1/2026 e Processo SEI PMJ.0042102/2025.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Licitação pelo RCE nº 690/2025.

Processo Administrativo: CIJ.01794/2025.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de todos os materiais e equipamentos para a interligação dos próprios municipais, órgãos e espaços públicos, com a prestação de serviços na INFOVIA Municipal de Jundiaí, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Pontos de Presença) do Backbone da CIJUN, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Informamos que fica adiada "sine die" a sessão da Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 690/2025, que estava agendada para o dia 15 de janeiro de 2026, às 09h00.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Presidente da Comissão Especial de Licitação



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.35.923, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPREJUN. PROCESSO SEI IPJ.0000011/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.122.0202.8519	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	
	R\$	455.000,00
	TOTAL....R\$	455.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

50.01.09.122.0202.8519	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	
	R\$	455.000,00
	TOTAL....R\$	455.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 12 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DAE

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 694/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Contrato nº 125/2025, assinado em 22/12/2025, Processo DAE nº 3.250/2025.

Objeto: Prestação de serviço de customização e automatização da integração dos ambientes entre os sistemas SLIM e Protheus.

Prazo: 04 MESES.

Valor: R\$ 65.115,00.

Classificação dos recursos: 8.4.2.03 – Diretoria Administrativa (DIA).

07/01/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N° 03/2026

A Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI nº 34650/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 01/04/2026, às 09 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Eloy Chaves - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas na própria UBS, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2026.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA E REMOVIDOS CONFORME LEI N° 7219/2008

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM:	LOCAL
SANTANA	PRATA	BLS 3417	08/01/2026	R.BENEDICTO DE PAULA, 69

EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 – Secretaria Municipal de Educação - Destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de atendimento de crianças na modalidade de Educação Infantil por meio do fornecimento de vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiaí.

Processo SEI nº 25806/2025

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jundiaí, por meio de sua Secretaria, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016 com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 01/2025, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:



EDUCAÇÃO

1- OSC Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro Pontos:

Legenda			
1 - ponto: Insatisfatório	2-pontos: Parcialmente satisfatório	3 pontos: Satisfatório	4 pontos: Acima da expectativa
Não atende o edital, pois a proposta não está de acordo com ele. O texto apresenta informações contraditórias e falhas na abordagem do objeto proposto, ou sequer o aborda de forma adequada.	Atende a proposta do edital parcialmente, mas ainda há pontos a serem aprimorados. O texto apresenta informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo.	Atende a proposta do edital completamente. O texto apresenta informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis, coerentes e integradas às prescrições do edital.	Atende a proposta do edital acima da expectativa exigida. O texto apresenta informações sobre o objeto da parceria, de modo superior às prescrições do Edital. Domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta além da estrutura específica no edital.

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.		X			
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X		
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.			X		
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.			X		
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X		
Capacidade de atendimento da Organização.			X		
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.			X		
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas			X		
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.			X		
RECURSOS HUMANOS					

Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo		X	
A, itens 6.5.8 a 6.5.12			
RELAÇÃO CRIANÇA / ADULTO			
Berçário			NÃO HÁ
Grupo 1			NÃO HÁ
Grupo 2	X		
Grupo 3		X	
Grupo 4			NÃO HÁ
Grupo 5			NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA		X	
CALENDÁRIO/DIAS		X	
LETIVOS			
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)			
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.		X	
PLANOS DE ENSINO			
Específico para cada faixa etária atendida.			
Berçário			NÃO HÁ
Grupo 1			NÃO HÁ
Grupo 2	X		
Grupo 3		X	
Grupo 4			NÃO HÁ
Grupo 5			NÃO HÁ
MATERIAIS PEDAGÓGICOS			
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.			
Setor Pedagógico		X	
Setor Externo		X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS			
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.			
Setor Administrativo		X	
Setor Pedagógico		X	
Setor de Higiene		X	
Setor Alimentar		X	
Setor de Armazenamento		X	
Setor Externo		X	
RECURSOS ESTRUTURAIS			
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.			
Laudo do LTA			X
Secretaria		X	
Salas de direção e coordenação		X	
Berçário			NÃO HÁ
Sala de aula		X	
Sala de multiuso		X	
Banheiro masculino/feminino		X	
Banheiro PCD		X	
Banheiro funcionários		X	
Fraldário		X	
Lavanderia		X	
Copa		X	
Cozinha		X	



EDUCAÇÃO

Refeitório		X		
Lactário		X		
Canto de Amamentação		X		
Bebedouro		X		
Despensa		X		
Depósito		X		
Área externa ao ar livre		X		
Área verde	X			
Parque		X		
Horta		X		
Quadra				NÃO HÁ
PLANO ALIMENTAR				
De acordo com o edital.		X		
Ações específicas por faixa etária.		X		

Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)		X		
RELAÇÃO CRIANÇA / ADULTO				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1			X	
Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4				NÃO HÁ
Grupo 5				NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA			X	
CALENDÁRIO/DIAS			X	
LETIVOS				
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)				
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.			X	
PLANOS DE ENSINO				
Especifico para cada faixa etária atendida.				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1			X	
Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4				NÃO HÁ
Grupo 5				NÃO HÁ
MATERIAIS PEDAGÓGICOS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Pedagógico			X	
Setor Externo			X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Administrativo			X	
Setor Pedagógico			X	
Setor de Higiene			X	
Setor Alimentar			X	
Setor de Armazenamento			X	
Setor Externo			X	
RECURSOS ESTRUTURAIS				
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.				
Laudo do LTA				X
Secretaria				X
Salas de direção e coordenação				X
Berçário				NÃO HÁ
Sala de aula				X
Sala de multiuso				X
Banheiro masculino/feminino				X
Banheiro PCD				X
Banheiro funcionários				X
Fraldário				X
Lavanderia				X
Copa				X
Cozinha				X
Refeitório				X
Lactário				X
Canto de Amamentação				X
Bebedouro				X
Despensa				X

2 - OSC Instituto Galeão Coutinho Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.		X			
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X		
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.			X		
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.			X		
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X		
Capacidade de atendimento da Organização.			X		
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.			X		
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas		X			
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.		X			
RECURSOS HUMANOS					
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12		X			



EDUCAÇÃO

Depósito			X	
Área externa ao ar livre			X	
Área verde	X			
Parque			X	
Horta		X		
Quadra			X	
PLANO ALIMENTAR				
De acordo com o edital.			X	
Ações específicas por faixa etária.			X	

Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4				NÃO HÁ
Grupo 5				NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA			X	
CALENDÁRIO/DIAS			X	
LETIVOS				
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)				
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.			X	
PLANOS DE ENSINO				

3 - OSC Instituto Bio Corpus Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.			X		
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X	Sede em localização diversa a proposta no Edital.	
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.		X			
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.		X			
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.		X			
Capacidade de atendimento da Organização.		X			
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.		X			
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas		X			
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.		X			
RECURSOS HUMANOS					
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12			X		
Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)			X		
RELAÇÃO CRIANÇA/ADULTO					
Berçário			X		
Grupo 1			X		

Grupão 2			X	
Grupão 3			X	
Grupão 4				NÃO HÁ
Grupão 5				NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA			X	
CALENDÁRIO/DIAS			X	
LETIVOS				
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)				
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.			X	
PLANOS DE ENSINO				
Específico para cada faixa etária atendida.				
Berçário			X	
Grupão 1			X	
Grupão 2			X	
Grupão 3			X	
Grupão 4				NÃO HÁ
Grupão 5				NÃO HÁ
MATERIAIS PEDAGÓGICOS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Pedagógico			X	
Setor Externo			X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Administrativo			X	
Setor Pedagógico			X	
Setor de Higiene			X	
Setor Alimentar			X	
Setor de Armazenamento			X	
Setor Externo			X	
RECURSOS ESTRUTURAIS				
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.				
Laudo do LTA			X	
Secretaria			X	
Salas de direção e coordenação			X	
Berçário			X	
Sala de aula			X	
Sala de multiuso			X	
Banheiro masculino/feminino			X	
Banheiro PCD			X	
Banheiro funcionários			X	
Fraldário			X	
Lavanderia			X	
Copa			X	
Cozinha			X	
Refeitório			X	
Lactário			X	
Canto de Amamentação			X	
Bebedouro			X	
Despensa			X	
Depósito			X	
Área externa ao ar livre			X	
Área verde			X	
Parque			X	
Horta			X	
Quadra				NÃO HÁ



EDUCAÇÃO

PLANO ALIMENTAR			
De acordo com o edital.		X	
Ações específicas por faixa etária.		X	

4 - OSC Lar Creche Wilson de Oliveira Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.			X		
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X		
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.			X		
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.			X		
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X		
Capacidade de atendimento da Organização.		X			
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.		X			
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas		X			
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.		X			
RECURSOS HUMANOS					
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12			X		
Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)		X			
RELAÇÃO CRIANÇA/ ADULTO					
Berçário					NÃO HÁ
Grupo 1					NÃO HÁ
Grupo 2		X			
Grupo 3		X			
Grupo 4					NÃO HÁ
Grupo 5					NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA		X			

CALENDÁRIO/DIAS	X		
LETIVOS			
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)			
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.		X	
PLANOS DE ENSINO			
Especifico para cada faixa etária atendida.			
Berçário			NÃO HÁ
Grupo 1			NÃO HÁ
Grupo 2		X	
Grupo 3		X	
Grupo 4			NÃO HÁ
Grupo 5			NÃO HÁ
MATERIAIS PEDAGÓGICOS			
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.			
Setor Pedagógico			X
Setor Externo			X
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS			
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.			
Setor Administrativo			X
Setor Pedagógico			X
Setor de Higiene			X
Setor Alimentar			X
Setor de Armazenamento			X
Setor Externo			X
RECURSOS ESTRUTURAIS			
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.			
Laudo do LTA			X
Secretaria			X
Salas de direção e coordenação			X
Berçário			NÃO HÁ
Sala de aula			X
Sala de multiuso			X
Banheiro masculino/feminino			X
Banheiro PCD			X
Banheiro funcionários			X
Fraldário			X
Lavanderia			X
Copa			X
Cozinha			X
Refeitório			X
Lactário			X
Canto de Amamentação			X
Bebedouro			X
Despensa			X
Depósito			X
Área externa ao ar livre			X
Área verde		X	
Parque			X
Horta		X	
Quadra			NÃO HÁ
PLANO ALIMENTAR			
De acordo com o edital.			X
Ações específicas por faixa etária.			X



EDUCAÇÃO

5 - OSC Lar Anália Franco Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.			X		
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X		
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.		X			
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.		X			
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X		
Capacidade de atendimento da Organização.			X		
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.		X			
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas		X			
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.		X			
RECURSOS HUMANOS					
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12		X			
Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)		X			
RELAÇÃO CRIANÇA/ADULTO					
Berçário				X	NÃO HÁ
Grupo 1			X		
Grupo 2			X		
Grupo 3			X		
Grupo 4				X	NÃO HÁ
Grupo 5				X	NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA			X		
CALENDÁRIO/DIAS			X		
LETIVOS					
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)					
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.		X			

PLANOS DE ENSINO				
Específico para cada faixa etária atendida.				
Berçário				X
Grupo 1			X	
Grupo 2			X	
Grupo 3				X
Grupo 4				
Grupo 5				
NÃO HÁ				
MATERIAIS PEDAGÓGICOS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Pedagógico			X	
Setor Externo			X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Administrativo			X	
Setor Pedagógico			X	
Setor de Higiene			X	
Setor Alimentar			X	
Setor de Armazenamento			X	
Setor Externo			X	
RECURSOS ESTRUTURAIS				
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.				
Laudo do LTA			X	
Secretaria			X	
Salas de direção e coordenação			X	
Berçário				
Sala de aula			X	
Sala de multiuso			X	
Banheiro masculino/feminino			X	
Banheiro PCD			X	
Banheiro funcionários			X	
Fraldário			X	
Lavanderia			X	
Copa			X	
Cozinha			X	
Refeitório			X	
Lactário			X	
Canto de Amamentação			X	
Bebedouro			X	
Despensa			X	
Depósito			X	
Área externa ao ar livre			X	
Área verde				X
Parque			X	
Horta				X
Quadra			X	
PLANO ALIMENTAR				
De acordo com o edital.			X	
Ações específicas por faixa etária.			X	

6 - OSC Aprendizado Dom José Gaspar Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					



EDUCAÇÃO

Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.		X		
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)			X	
A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.		X		
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.		X		
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X	
Capacidade de atendimento da Organização.		X		
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.			X	
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas		X		
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.		X		
RECURSOS HUMANOS				
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12		X		
Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)			X	
RELAÇÃO CRIANÇA / ADULTO				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1				NÃO HÁ
Grupo 2		X		
Grupo 3		X		
Grupo 4				NÃO HÁ
Grupo 5				NÃO HÁ
CARGA HORÁRIA			X	
CALENDÁRIO/DIAS LETIVOS			X	
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)				
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.			X	
PLANOS DE ENSINO				
Específico para cada faixa etária atendida.				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1				NÃO HÁ
Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4				NÃO HÁ

Grupo 5					NÃO HÁ
MATERIAIS PEDAGÓGICOS					
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.					
Setor Pedagógico				X	
Setor Externo				X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS					
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.					
Setor Administrativo				X	
Setor Pedagógico				X	
Setor de Higiene				X	
Setor Alimentar				X	
Setor de Armazenamento				X	
Setor Externo				X	
RECURSOS ESTRUTURAIS					
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.					
Laudo do LTA				X	
Secretaria				X	
Salas de direção e coordenação				X	
Berçário					NÃO HÁ
Sala de aula				X	
Sala de multiuso				X	
Banheiro masculino/feminino				X	
Banheiro PCD				X	
Banheiro funcionários				X	
Fraldário				X	
Lavanderia				X	
Copa				X	
Cozinha				X	
Refeitório				X	
Lactário				X	
Canto de Amamentação				X	
Bebedouro				X	
Despensa				X	
Depósito				X	
Área externa ao ar livre				X	
Área verde				X	
Parque				X	
Horta				X	
Quadra				X	
PLANO ALIMENTAR					
De acordo com o edital.				X	
Ações específicas por faixa etária.				X	

7 - OSC Colégios Vicentinos Pontos:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
	1	2	3	4	
ANÁLISE GERAL DA PROPOSTA					
Adequação da proposta ao edital e política da educação infantil.				X	
A OSC possui sede em Jundiaí. (Nos bairros elencados no Anexo A)				X	



EDUCAÇÃO

A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora na iniciativa a ser executada.			X	
Plano de aplicação dos recursos: previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades.			X	
Detalhamento da configuração da proposta, de forma clara e coerente, mantendo o nexo entre seu conteúdo, os objetivos gerais e específicos.			X	
Capacidade de atendimento da Organização.			X	
Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos da parceria a ser executada.			X	
Indicação da periodicidade e prazos para o alcance das metas estabelecidas			X	
Clareza e adequação dos processos de monitoramento dos indicadores de avaliação para mensurar os resultados esperados.			X	
RECURSOS HUMANOS				
Quantidade suficiente de profissionais para atender a demanda escolar e professores e educadores conforme Anexo A, itens 6.5.8 a 6.5.12			X	
Qualificação exigida dos professores (diplomas na área de atuação)			X	
RELAÇÃO CRIANÇA / ADULTO				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1				NÃO HÁ
Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4			X	
Grupo 5			X	
CARGA HORÁRIA			X	
CALENDÁRIO/DIAS			X	
LETIVOS				
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)				
De acordo com o Caderno de Orientações da SME.			X	
PLANOS DE ENSINO				
Específico para cada faixa etária atendida.				
Berçário				NÃO HÁ
Grupo 1				NÃO HÁ
Grupo 2			X	
Grupo 3			X	
Grupo 4			X	
Grupo 5			X	
MATERIAIS PEDAGÓGICOS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				
Setor Pedagógico			X	
Setor Externo			X	
MATERIAIS ORGANIZACIONAIS				
Atinge os critérios de qualidade, quantidade e conservação.				

Setor Administrativo			X	
Setor Pedagógico			X	
Setor de Higiene			X	
Setor Alimentar			X	
Setor de Armazenamento			X	
Setor Externo			X	
RECURSOS ESTRUTURAIS				
Atinge os critérios de acessibilidade, pintura, ventilação e iluminação. Incluir imagens dos espaços e cópia do laudo do LTA.				
Laudo do LTA			X	
Secretaria			X	
Salas de direção e coordenação			X	
Berçário			X	
Sala de aula			X	
Sala de multiuso			X	
Banheiro masculino/feminino			X	
Banheiro PCD			X	
Banheiro funcionários			X	
Fraldário			X	
Lavanderia			X	
Copa			X	
Cozinha			X	
Refeitório			X	
Lactário			X	
Canto de Amamentação			X	
Bebedouro			X	
Despensa			X	
Depósito			X	
Área externa ao ar livre			X	
Área verde			X	
Parque			X	
Horta			X	
Quadra			X	
PLANO ALIMENTAR				
De acordo com o edital.			X	
Ações específicas por faixa etária.				X

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Colégios Vicentinos	218	Habilitada
Aprendizado Dom José Gaspar	193	Habilitada
Instituto Galeão Coutinho	187	Habilitada
Lar Creche Wilson de Oliveira	184	Habilitada
Lar Anália Franco	167	Habilitada
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	147	Habilitada
Instituto Bio Corpus	140	Habilitada

Serve este também para convocar as Organizações da Sociedade Civil classificadas (Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem) Colégios Vicentinos - Aprendizado Dom José Gaspar; Instituto Galeão Coutinho; Lar Creche Wilson de Oliveira; Lar Anália Franco; Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro; Instituto Bio Corpus para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho, em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

Priscila Alves da Costa Silva
Secretaria Municipal de Educação



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº.35.921, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÕES PARA A FESTA DA UVA, ATRAVÉS DO PRONAC 256509. PROCESSO SEI PMJ.0000523/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 971.266,98 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0194.8532	REALIZAÇÃO E FOMENTO À CULTURA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7303	PRONAC Nº 256509/ LEI ROUANET/ 41ª FESTA DA UVA	
	R\$ 971.266,98	
	TOTAL....R\$ 971.266,98	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº.35.924, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES E SEUS ESTAGIÁRIOS. PROCESSO SEI PMJ.00000479/2026. REF. SOLICITAÇÃO 3 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0190.8531	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0000	PROPRIA	
	R\$ 140.000,00	
	TOTAL....R\$ 140.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:
i3.01.13.392.0190.8531 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R\$ 140.000,00

TOTAL....R\$ 140.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 12 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DECRETO N°.35.925, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES E OS BOLSISTAS. PROCESSO SEI PMJ.00000479/2026. REF. SOLICITAÇÃO 4 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DEC R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0194.8536 CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000	PROPRIA	R\$	78.000,00
TOTAL....R\$			78.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.13.392.0194.8536 CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R\$ 78.000,00
TOTAL....R\$ 78.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 12 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 003/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: MELCHERT & SCURISSA ASS. E CONS. ENG. LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00;
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
COMPRA DIRETA N° 78/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 004/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: SOUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. ME.;
VALOR TOTAL R\$ 99.395,94;
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO ANEXO;
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 005/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: WAGNER COSTA PARDINI RELÓGIOS ME;
VALOR TOTAL R\$ 169,32;
OBJETO: CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO;
COMPRA DIRETA N° 04/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 006/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: NONNA D'ITALIA RESTAURANTE LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 107.347,05;
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 007/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA;
VALOR TOTAL R\$ 7.854,16;
OBJETO: SERVIÇO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA PARA PEDÁGIO;
COMPRA DIRETA N° 10/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 008/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 1.148,44;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL;
COMPRA DIRETA N° 43/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 009/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: IN BANCO DE SERVIÇOS LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 40.873,80;
OBJETO: SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA;
INEXIGIBILIDADE N° 02/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO N° 010/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 2.850,00;
OBJETO: SERVIÇOS DE CLOSED CAPTION (LEGENDA OCULTA);
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025.



PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 011/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **C. M. PINGO AR CONDICIONADO ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 9.401,82;
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 012/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 81.964,65;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PORTARIA INFORMATIZADA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 013/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. EPP.;**
VALOR TOTAL R\$ 2.870,24
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING);
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 014/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 4.395,20;
OBJETO: RECARGA PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 015/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**
VALOR TOTAL R\$ 34.475,54;
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 016/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **A. FERRACINI JUNIOR ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 81.474,20;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E RETAGUARDA TÉCNICA (SOC E NOC);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 017/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MEGA 5 CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 1.877,36;
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 018/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. EPP.;**
VALOR TOTAL R\$ 13.050,00;
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 021/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.;**
VALOR TOTAL R\$ 138.333,32;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 022/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 142.164,66;
OBJETO: CARTÃO ALIMENTAÇÃO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 023/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MELCHERT & SCURISSA ASSES. E CONS. LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 2.750,00;
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA;
COMPRA DIRETA Nº 51/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 024/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 88,00
OBJETO: FECHADURA TUBULAR COM BOTÃO CHAVE;
COMPRA DIRETA Nº 108/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 025/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 4.661,40;
OBJETO: SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE INTERNET;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 026/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S.A.;**
VALOR TOTAL R\$ 6.812,19;
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (DDR);
COMPRA DIRETA Nº 10/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 027/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 1.155,64;
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO COM SUPORTE TELEFÔNICO;
COMPRA DIRETA Nº 62/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 028/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 34.433,28;
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM TELECOMUNICAÇÕES;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.



PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 029/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 1.249,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PABX;
COMPRA DIRETA Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 030/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **GERMANO GONÇALVES ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA. ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 7.459,52.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS);
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 031/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM;**
VALOR TOTAL R\$ 12,52;
OBJETO: AFERIÇÃO/CALIBRAÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO;
COMPRA DIRETA Nº 105/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 032/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **GERMANO GONÇALVES ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA. ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 4.693,19;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORIA E ORIENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDILIDADE NA FORMAÇÃO DE INTÉPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS);
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 033/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LGS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME;**
VALOR TOTAL R\$ 207.000,00;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA INFORMATIZADA E ZELADORIA DOS PRÉDIOS DA EDILIDADE;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 034/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CLARO S.A.;**
VALOR TOTAL R\$ 135,51;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PACOTE DE TV A CABO COM PONTO ADICIONAL;
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 035/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MAMBO TECNOLOGIA S/A.;**
VALOR TOTAL R\$ 380,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS WI-FI PÚBLICO;
COMPRA DIRETA Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 036/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

CONTRATADA: **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN;**
VALOR TOTAL R\$ 27.811,06;
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SIAFIC);
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 037/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**
VALOR TOTAL R\$ 5.210,66;
OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL;
COMPRA DIRETA Nº 49/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 038/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN;**
VALOR TOTAL R\$ 27.811,06;
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SIAFIC);
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 39/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP;**
VALOR TOTAL R\$ 1.527,22;
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 040/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LICITEC COMERCIAL LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 360,00
OBJETO: FORNECIMENTO DE CALÇADO DE SEGURANÇA;
COMPRA DIRETA Nº 99/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 041/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **R.SILK UNIFORMES LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 11.288,00;
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES;
COMPRA DIRETA Nº 99/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 042/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 1.013,70;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESISTÊNCIA;
COMPRA DIRETA Nº 102/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 043/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA;**
VALOR TOTAL R\$ 2.205,80;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESISTÊNCIA.
COMPRA DIRETA Nº 102/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 044/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.;**



PODER LEGISLATIVO

VALOR TOTAL R\$ 1.962,02;

OBJETO: SEGURO DOS EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TRANSMISSÃO;
COMPRA DIRETA Nº 142/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 045/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 91,92;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS;
COMPRA DIRETA Nº 79/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 046/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 1.242,59;
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 047/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 1.242,59;
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 048/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: EXPERTS INFORMÁTICA LTDA. EPP.;
VALOR TOTAL R\$ 76.762,08;
OBJETO: LICENÇA DE SOFTWARE (GOOGLE WORKSPACE);
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 049/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 7.038,78;
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS;
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 050/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: CAFE CAIÇARA LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 2.000,00
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS DE CAFÉ;
COMPRA DIRETA Nº 65/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 051/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: L TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 102,49;
OBJETO: FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL 180ML;
COMPRA DIRETA Nº 06/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 052/2026, emitido em 08/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.;
VALOR TOTAL R\$ 8.178,94;

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET;
COMPRA DIRETA Nº 90/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 053/2026, emitido em 09/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL S/S LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 35.455,35;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 055/2026, emitido em 09/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 4.881,60;
OBJETO: OBJETO: SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE INTERNET;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 056/2026, emitido em 09/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: VORTEX MSSP LTDA.;
VALOR TOTAL R\$ 9.632,77;
OBJETO: OBJETO: SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM;
COMPRA DIRETA Nº 138/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 066/2026, emitido em 09/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA. EPP.;
VALOR TOTAL R\$ 64.138,74;
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE OU SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO ATUALMENTE UTILIZADO "SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO" DE GESTÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO, COM A ENTREGA DE CÓDIGO FONTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 067/2026, emitido em 09/01/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: VIKS ELEVADORES LTDA. ME.;
VALOR TOTAL: R\$ 1.715,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL;
COMPRA DIRETA Nº 45/2024.

PORTARIA Nº 4970, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 109/2025;
PROCESSO nº 6.771 – 0 /2025;
Em 09/01/2026;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA RENOVAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MINERVA ENGENHARIA LTDA. ME..........Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 6.771 – 0 /2025;
COMPRA DIRETA nº 109/2025;
Em 09/01/2026;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA RENOVAÇÃO DE AVCB DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
MINERVA ENGENHARIA LTDA. ME..........R\$ 1.880,00.



Prefeitura
de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**